



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

## **Autógrafo nº 63/2025**

Projeto de autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior - PODEMOS

Declara de Utilidade Pública a Associação Isabelense de Produtores Rurais - AIPRO

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 17, de 1º -10-2025, dos Vereadores Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, código externo: 490.817.594.069.625.901, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins legais, a Associação Isabelense de Produtores Rurais - AIPRO, inscrita no CNPJ 12.839.384/0001-10, sediada no Município de Santa Isabel.

Art. 2º. O reconhecimento tem por fundamento o inciso XXXV do art. 9º da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 3.095, de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Isabel, 19 de novembro de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3750-5270-12DF-AFB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 19/11/2025 12:38:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 19/11/2025 12:59:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/3750-5270-12DF-AFB2>